PROJETO DE LEI Nº _____

DOCUMENTO:	020
PROTOCOLO GERAL:	13515/13
NÚMERO PRÓPRIO:	280
DATA PROTOCOLO:	30/10/13

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim , Estado do Espirito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado REGINA PANSINI VANELI a rua projetada II que inicia na rua Paulino Simonato e termina na rua Hilton Medina no bairro Agostinho Simonato.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim , 30 de Outubro de 2013

ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
VEREADOR DO PT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"